



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 031/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 22/05/2019.

Aprova alteração no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o processo nº 3604/2018-PRO;
Considerando o ofício 003/2019-PBQ;
Considerando a resolução 002/2019-PBQ.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica:

I - As seguintes disciplinas passarão do tipo obrigatórias para o tipo eletivas: Bioquímica estrutural avançada (PBQ-01), Bioenergética e metabolismo avançados (PBQ-02), Bioquímica da informação gênica avançada (PBQ-03) e Enzimologia avançada (PBQ-04).

II - Serão extintas as seguintes disciplinas eletivas: Avanços em regulação gênica eucariótica e epigenética (PQ15), Biochemistry in English (PQ16), Bioprospecção de microrganismos (PQ18), Biossegurança e bioética (PQ19), Transdução de sinal em procariotos (PQ43), Métodos avançados para o estudo *in vitro* das bases moleculares de doenças hepáticas (PQ30), Metabolismo em nitrogênio e do enxofre em plantas (PQ28) e Percepção e transdução de sinais em plantas (PQ35).

III - Fica incluída a disciplina:

Disciplina: Radicais livres, antioxidantes e estresse oxidativo (PBQ-44),

Carga Horária: 15h teórico e 30h práticas. Carga horária total 45h

Ementa: Química de radicais livres, mecanismos celulares pró-oxidantes e antioxidantes, participação de radicais livres no metabolismo celular de eucariontes.

Objetivos: Estudar os mecanismos pró e antioxidantes de células eucariontes e sua influência sobre o metabolismo celular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)